

 ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XANXERÊ CNPJ: 10.396.929/0001-35 Telefone: (49) 3441-8500 Endereço: Rua Coronel Santos Marinho, 116 - Centro CEP: 89820-000 - Xanxerê	Pregão presencial 119/2023
	Número Processo: 294/2023 Data do Processo: 11/12/2023

OBJETO DO PROCESSO

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE E OUTROS LOCAIS PERTENCENTES À SECRETARIA, E SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS ELÉTRICOS, REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA, ADEQUAÇÃO DE AMPERAGEM, TROCA DE PADRÃO ELÉTRICO, INSTALAÇÃO DE TOMADAS, INTERRUPTORES, FIAÇÃO, DISJUNTORES, TROCA DE LÂMPADAS E CALHAS, INSTALAÇÃO DE CANALETAS, DENTRE OUTROS SERVIÇOS ELÉTRICOS NECESSÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 1/2023

Reuniram-se no dia 11/01/2024, as 09:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 310/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 294/2023 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Dando início a sessão, o Pregoeiro recebeu os envelopes de proposta e documentação de habilitação (envelopes 01 e 02). Protocolou envelopes o proponente ENGEXAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES XANXERE LTDA, tendo como representante o Sr. Evandro Schlindwein, credenciado como ME. Na análise dos documentos de credenciamento nada de irregular foi constatado. O Pregoeiro então verificou a inviolabilidade dos envelopes de proposta e documentação. Em seguida o Pregoeiro determina a abertura do envelope contendo a proposta financeira da empresa e verificou-se que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências do Edital e que o preço ofertado está de acordo com o preço máximo previsto no Edital supra citado. Declarou-se aberta a sessão para os lances verbais. O proponente não ofertou lances, pois justificou que cotou abaixo do previsto no edital. Considerando que somente um proponente apresentou propostas e que o preço ofertado está abaixo do preço máximo do edital o pregoeiro classifica a empresa para a próxima fase do certame. Passou-se o exame da documentação apresentada e verificou-se que o proponente classificado cumpriu com todos os requisitos de habilitação definidos no item 8 do Edital. O Pregoeiro declara como vencedor o proponente ENGEXAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES XANXERE LTDA. Não houve intenção de recurso. O pregoeiro declara encerrada a presente sessão para posterior análise do processo pela Controladoria Geral e homologação do vencedor, pelo Prefeito Municipal.

Participante: ENGEXAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES XANXERE LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Hora de prestação de serviços de mão de obra para manutenção elétrica nas Unidades Básicas de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, Centro Integrado de Saúde e outros locais pertencentes à SMS, revisão da parte elétrica, adequação de amperagem, troca de padrão elétrico, elaboração de projetos elétricos, instalação de tomadas, interruptores, fiação, disjuntores, troca de lâmpadas e calhas, instalação de canaletas, dentre outros serviços elétricos.	2.000,0	HRS		80,0000	160.000,00
Total do Participante:						160.000,00
Total Geral:						160.000,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xanxerê, 11/01/2024

JUCIMAR BORTONCELLO

PREGOEIRO

MUNIQUE FRIEDERICH

MEMBRO

GABRIEL ROMERO LIMA DE SOUZA

MEMBRO

GILSON MAURICIO GONÇALVES

MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ENGEXAN ENGENHARIA E CONSTRUÇOES
XANXERE LTDA
EVANDRO SCHLINDWEIN
